

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

REQUERIMENTO Nº 09 / 2024

**Informações sobre vacinas e horários de atendimento
na rede pública.**

A Vereadora que este subscreve,

Considerando a importância de vacinas para crianças e adolescentes.

Considerando que vacinas são seguras e devem ser realizadas como forma de evitar doenças, onde estimulam o sistema imunológico a produzir anticorpos que combatem os agentes causadores de doenças como: sarampo, poliomielite, coqueluche, meningite, covid-19 e outras.

Considerando que ao vacinar as crianças, elas ficam imunizadas contra essas doenças e evitam complicações que podem levar à morte ou a sequelas graves.

Considerando que o Estatuto da Criança e do Adolescente “ECA”, diz que a vacinação é obrigatória.

REQUER à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos e após enviado ofício ao Prefeito Municipal, que dirija ao Setor Competente, solicitando que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. O município está com falta de vacina para crianças e adolescentes na rede pública.
2. O horário de vacinação está limitado ou foi reduzido.
3. É fornecido atestado para mãe/pai/responsável legal, que acompanha a criança ou adolescente até a unidade de saúde.

Sala das Sessões, Prof. Arlindo Fávaro, em 29 de Janeiro de 2024.

Vanessa Galloni Carrera
Vereadora